



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**L E I Nº 3.869, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 3.663/2015, CRIANDO 03 (TRÊS) VAGAS DE ENFERMEIRO DO PSF NO CONCURSO PÚBLICO PREVISTO NO MENCIONADO DISPOSITIVO LEGAL, na forma que especifica e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica alterado o Anexo I da Lei nº 3.663/2015 para criar as seguintes vagas de ENFERMEIRO DO PSF:

I – 01 (uma) vaga para deficiente.

II – 02 (duas) vagas regulares.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 02 de fevereiro de 2018.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito